



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00502 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18320253F582EA0AB85F16EC4CA99548

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 16 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 16 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA SR^a. ELISANA ARAGÃO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que a Sr^a. Elisana Aragão Oliveira, servidora efetiva do município, aprovado no certame 001/2017, nomeado pela portaria nº 085/2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, a Sr^a. Elisana Aragão Oliveira, do cargo de Auxiliar Administrativo I, nomeado pela Portaria Nº 085/2018 de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 24 de janeiro de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com